



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 70 / 2026

**DR. JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS** Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **18 de março de 2026**: -----

**1.1 - INTENÇÃO DE DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-03075900 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE GOMES AIRES** -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desistência da operação ALT2030-FEDER-03075900 - Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires. -----

**1.2 - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS TIPOLOGIAS DE RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NA OPERAÇÃO “PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE ALMODÔVAR”** -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a reprogramação física e financeira das tipologias de Recursos Humanos previstos na operação “Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar do concelho de Almodôvar, nos termos expostos na informação n.º 10937/2026. -----

**1.3 - INTERPRETAÇÃO DE DÚVIDA E OMISSÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÔVAR** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º - Aprovar que os encargos financeiros resultantes da Candidatura n.º 2024/850.10.001/4, tenham o valor diário de 15,12 €, não podendo exceder o valor máximo mensal de €500,00;** -----

**2.º Aprovar** que esta comparticipação financeira seja condicionada à apresentação mensal pela requerente de **documento comprovativo de prestação de serviço;** -----

**4.º - Aprovar os encargos** decorrentes da presente deliberação de Câmara; -----

**5.º - Aprovar** que a presente deliberação seja tida em consideração em eventual procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Almodôvar; -----

**1.4 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ORQUESTRA CLÁSSICA CAMPO BRANCO ASSOCIAÇÃO** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º - Aprovar** a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a **OOCBA – Orquestra Clássica do Campo Branco Associação**, no âmbito da cedência gratuita dos instrumentos musicais, propriedade do Município e a realização de espetáculos musicais no concelho de Almodôvar; -----

**2.º - Aprovar** todos os encargos inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, na quantia global de **5.000,00 €** (cinco mil euros); -----

**3.º - Conceder** poderes à Senhora Vereadora da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

**1.5 - APOIO A CONCEDER AOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO A PARIS** A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º - Aprovar a disponibilização do autocarro para o transporte até ao aeroporto (ida e volta);**

**2.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€, a cada aluno, num total de 16, bem como 250,00€, a distribuir pelos (4 quatro) professores**, nos termos propostos e de acordo com a listagem apresentada em anexo, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida; -----

**3.º - Aprovar** que o valor seja atribuído a cada um, **mediante apresentação de IBAN**. No caso dos alunos menores de idade será pago **mediante a apresentação de IBAN do Encarregado de Educação;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.08.02.02 e **cabimento n.º 54561**;  
5.º - Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 32/2026; -----

### **1.6 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição das comparticipações financeiras** descritas na informação apresentada pelo serviço, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que a **Técnica Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2026; -----

### **1.7 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar a **minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar**, no âmbito da atribuição da Comparticipação Financeira Anual, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Almodôvar -----

2.º - **Aprovar que a atribuição da comparticipação financeira, seja efetuada em 12 tranches mensais**, ao invés de 4 tranches anuais, conforme aprovado em reunião de Câmara Municipal, datada de 18 de fevereiro de 2026; -----

3.º - Conceder **poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal**, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

### **1.8 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Almodôvar, a **criação da Comissão Municipal de Trânsito e do respetivo Regimento**, nos termos da competência que lhe está cometida por força da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.º - Que, em caso de aprovação, seja dado conhecimento do teor da referida deliberação à Câmara Municipal com vista a ser adotados todos os procedimentos necessários em cumprimento da mesma; ----

### **2.1.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO** -----

A Câmara Municipal deliberou **aprovar o recrutamento excecional de cinco (5) assistentes operacionais para o exercício de funções na área de educação, por recurso à reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 05 de dezembro de 2024, que faz parte integrante do livro anexo às atas. -----

### **2.1.3 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal deliberou aprovar o recrutamento excecional de nove (9) assistentes operacionais para o exercício de funções na área de auxiliar de serviços gerais, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 01 de julho de 2025, que faz parte integrante do livro anexo às atas.

### 2.2.2 - PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EMITIDOS NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA

A Câmara Municipal deliberou:

**1.º - Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração dos três contratos de aquisição de serviços** que se pretendem celebrar, conforme exposto na informação prestada pelos serviços.

**2.º - Aprovar a adoção na modalidade de Ajuste Direito**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo, para o efeito, ser convidada a Técnica Superior identificada no respetivo parecer

**3.º - Aprovar os encargos financeiros** resultantes das contratações em apreço, tendo em consideração o preço base estimado;

### 3.1 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS ATL - 2026

A Câmara Municipal deliberou:

**1.º - Aprovar as Normas que se destinam a regular o funcionamento dos espaços ATL - 2026** promovidos pela Câmara Municipal de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 11805, prestada pelos serviços;

**2.º - Aprovar os encargos financeiros**, decorrentes da realização desta iniciativa;

**3.º - Aprovar que sejam publicitadas por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento dos Espaços ATL - 2026**, e publicadas na página eletrónica do município;

### 3.2 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CRIE'A - CENTROS DE RECURSOS INTERATIVOS E EDUCATIVOS DE ALMODÔVAR

O Senhor Presidente submeteu à apreciação um Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A - Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar elaborado pelos serviços afetos, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

**O Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A - Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzidas.**

A Câmara Municipal deliberou:

**1.º - Aprovar o Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A - Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar;**

**2.º - Aprovar que seja publicitada por edital a entrada em vigor da Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A - Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar;**

### 3.3 - ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESPETIVAS DESPESAS A SUPOSTAR NO ÂMBITO DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR DECORRENTES DO CARNAVAL 2026

A Câmara Municipal deliberou:

Efetuada a análise, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

**1.º - Homologar a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no desfile de Carnaval 2026;**

**2.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros inerentes à atribuição dos prémios de classificação final dos eventos em apreço;**

### 3.4 - SUBSÍDIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ALMODÔVAR - ANO LETIVO 2025/2026

A Câmara Municipal deliberou:

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**1.º - Aprovar a atribuição dos subsídios** aos alunos do Ensino Básico do Concelho de Almodôvar – ano letivo 2025/2026, no valor global de €4.760,00, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. nº 10631/2026, exarada pelo competente serviço; -----

**2.º - Aprovar os encargos decorrentes** da atribuição da presente comparticipação; -----

**3.5 - PEDIDO DE INCLUSÃO DE CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA, FORMULADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS -1.ª FASE DE 2026** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º - Deferir a inscrição extemporânea efetuada no âmbito do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens**, para frequência da 1.ª fase - 2026 do Programa, entregues fora do prazo de candidaturas, nos termos e com os fundamentos da informação nº 1933/2026; -----

**2.º - Determinar aos competentes Serviços**, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

**3.6 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA ATLETA DE TRIATLO RESIDENTE NO CONCELHO DE ALMODÔVAR** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º - Aprovar a isenção, na época de 2026, do pagamento relativo à entrada nas piscinas municipais, do atleta Nuno Miguel da Silva Dias**, nos termos e com os fundamentos da proposta nº 38/2026; -----

**2.º - Que seja determinado aos competentes Serviços Administrativos** daquele equipamento, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta nº 38/2026; -----

**3.7 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

**1.º. Aprovar a comparticipação financeira**, resultantes dos encargos com a candidatura 2025/650.10.103/108 apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; --

**2.º - Aprovar que os encargos decorrentes da presente comparticipação seja suportado** através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, com o compromisso nº 98885; -----

**3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas**, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ TADEU  
SEBASTIÃO FIGUEIRA  
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU  
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE  
FREITAS  
Date: 2026.03.31 12:41:40  
+01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.